

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 8/2014

Data: 11 de Fevereiro de 2014.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 982/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), nas Seguintes Rubricas:

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0004.2008.3.3.9.0.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.01.12.364.0023.2051.3.3.9.0.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0029.1017.4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

10.01.20.608.0039.1025.4.4.9.0.52.00. Equipamentos e Material Permanente R\$ 140.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 140.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 240.000,00

Art. 2º - Serão utilizados para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Recursos Provenientes de Anulações Total ou Parcial de Dotações nas Seguintes Rubricas:

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E

04.01.04.122.0004.2009.3.3.9.0.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.01.12.361.0023.2050.3.3.9.0.36.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 10.000,00
07.01.12.361.0023.2050.3.3.9.0.30.00. Material de Consumo R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0029.1019.4.4.9.0.52.00. Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

10.01.20.608.0053.1043.4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações R\$ 100.000,00
10.01.20.608.0053.1043.4.4.9.0.52.00. Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 140.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 240.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 11 de Fevereiro de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete